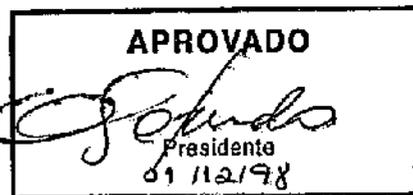
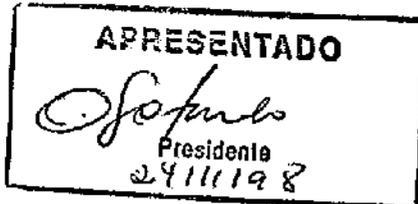




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 220

APELO à Administração Municipal por providência em favor do não-fechamento do Serviço de Obras Sociais-SOS de Jundiaí.



OP. PR. 12.98. 4L

O Serviço de Obras Sociais-SOS de Jundiaí pode fechar. Serão cerca de 8 (oito) mil pessoas atendidas por mês - entre mendigos e migrantes - que não mais encontrarão apoio ou local para recorrer em busca de abrigo, alimentação, colocação profissional ou mesmo alguma forma de retorno para sua cidade de origem.

E por quê? Ora, como sempre, pela falta de recursos!

É mais uma entidade beneficente de nossa cidade que passa por sensíveis dificuldades de ordem financeira, pois tudo o que ela arrecada e recebe não é suficiente para a manutenção de seus trabalhos, chegando o déficit à casa dos R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Não que a população esteja deixando de colaborar com o SOS - muito ao contrário -, mas a dramática situação está a exigir maior quinhão de participação do Poder Público. Acontece que o Governo do Estado enviava à entidade R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais) por mês, mas ocorreu a municipalização dos recursos, sendo que o Conselho Municipal de Assistência Social ainda não divulgou quanto será destinado ao SOS no próximo ano.

Com isso, corre-se o risco de em 1999 a entidade deixar de fazer o atendimento 24 horas, passando a receber apenas os migrantes (como historicamente iniciou seu trabalho, há 33 anos...), das 18h00 às 6h00, e não mais os mendigos, que representam 95% (noventa e cinco por cento) das pessoas por ela atendidas.

Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Administração Municipal em favor da adoção de providências que evitem o encerramento (ou a diminuição) das atividades do Serviço de Obras Sociais-SOS de Jundiaí, dando-se conhecimento desta deliberação ao Chefe do Executivo, titulares da Secretaria Municipal de Integração Social e do Conselho Municipal de Assistência Social e à Presidência do SOS.

Sala das Sessões, 24/11/98

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

*